Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 274
Data: 04/09/2017 Horário: 14:44
Legislativo -
Cristiane

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 211/2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 05 / 09 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE MUDE O SENTIDO DO TRANSITO PARA SENTIDO ÚNICO DAS SEGUINTES VIAS: AV. BOM JESUS E A PEDRO ALVES CABRAL NO SENTIDO IDA E NO SENTIDO VOLTA A RUA SANTO ANTÔNIO COM AV. NICODEMOS.

Autor: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta casa de Lei, eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, encaminhe-se o oficio ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com copia para o secretário(a) o senhor(a) Edmar Cruz Lima da Secretária Municipal de Urbanismo, que torne em sentido único o transito de algumas vias urbanas dos Bairros Betânia e Altamira. Iniciando no perímetro entre a Rua Bartolomeu do Bairro Betânia até Rua Amsterdam no bairro Altamira.

JUSTIFICATIVA

Diariamente ocorre congestionamento nos horários de picos nestas Ruas e Avenidas citadas. Por serem as principais vias de acessos que liga a outros bairros o fluxo de veículos aumenta e dificulta a ida e a volta por se tratar de vias com duplos sentidos, principalmente por transitar veículos grandes e longos, como: caminhões, ônibus, micro-ônibus e etc.

Algum tempo a traz o departamento de transito colocou no perímetro de mais ou menos 80 metros na Rua Bartolomeu como também na Rua Bom Jesus, placas de advertência de **proibido parar e estacionar**. Enquanto havia uma fiscalização mais rígida no local, inibiu muitos condutores e hoje é costumeiro observar carros estacionados sem nenhum receio de serem multados.

É importante haver local para estacionamento, no entanto de maneira adequada sem prejudicar o transito, ou seja, em um único sentido e não em fila dupla e muito menos em local de estacionamento proibido.

. Portanto Senhores(as) Vereadores(as), peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação, pois ela é de fundamental importância para a nossos munícipes.

Parauapebas/PA, 05 de Setembro de 2017.

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita